

APROVEITAMENTO ALIMENTAR SUSTENTÁVEL: Sustentabilidade Alimentar como Instrumento de Fortalecimento do PNAE, no Município de Barbacena

Renata de Souza Ferreira¹

Luiza Gonçalves dos Santos²

Flora Liz Doumith Oliveira Sobrinho³

Nádia Cristina da Silva⁴

Jaime Luciano⁵

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Resumo

A redução do desperdício de alimentos nas escolas públicas ou privadas, serve de instrumento para a aplicação de uma alimentação escolar sustentável e saudável. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma política do governo que oferece alimentação escolar e propõe a utilização da Educação Alimentar e Nutricional (EAN), é destinado a estudantes em todas as etapas da educação básica, ensino médio, educação de jovens e adultos. Por intermédio de gestores e conselhos regulamenta o repasse de recursos e benefícios às escolas de todo o país. Portanto, este projeto pretende intervir no fortalecimento das propostas do PNAE, empregando o aproveitamento integral das Partes Não Convencionais de Alimentos Convencionais, a redução do desperdício alimentar dentro das cozinhas e cantinas escolares, a capacitação dos manipuladores de alimentos e a conscientização de um aproveitamento sustentável dos recursos financeiros direcionados a alimentação escolar. Utilizando a ferramenta da alimentação sustentável como ação transformadora na construção de uma sociedade consciente e valorizada.

Palavras-chave: Alimentação Escolar; Desperdício de Alimentos; PNAE; Sustentabilidade Alimentar.

Orientação: IF Sudeste MG – Campus Barbacena. renata.souza@ifsudestemg.edu.br;

¹Orientador(a) – IF Sudeste MG – Campus Barbacena, renata.souza@ifsudestemg.edu.br;

²Estudante Pesquisador no PROEX – IF Sudeste MG – Campus Barbacena, luizacsma@gmail.com.

³Estudante Pesquisador no PROEX – IF Sudeste MG – Campus Barbacena, fldoumith@gmail.com.

⁴Estudante Pesquisadora do Grupo Brasil Verde- Barbacena - MG, nadiacristinna98@gmail.com

⁵Coorientador- IF Sudeste MG- Campus Barbacena, jaime.luciano16@gmail.com

INTRODUÇÃO

Kroth (2019) aponta que a formulação das políticas públicas vem passando por renovações nos últimos anos, e à medida que incorpora as contribuições destes mecanismos, percebe-se como as ações de políticas afetam a sociedade. Reivindica-se, portanto, a redução do desperdício alimentar no ambiente escolar, ajustando-se aos propostos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), utilizando ferramentas de inovação, que são viáveis e de baixo custo, como, o aproveitamento integral dos alimentos.

Ferramentas de avaliação como o teste de aceitabilidade pela Escala Hedônica, e proposta de inserção de novas preparações no cardápio escolar, permitindo transformar o desenvolvimento científico em estímulo às entidades públicas, resultando em benefícios a comunidade e produzindo impacto social, pedagógico, ambiental e econômico.

Objetiva-se com este projeto Reduzir o desperdício de alimentos em escola do Município de Barbacena -MG e Região, por meio do aproveitamento integral e sustentável de Partes Não Convencionais de Alimentos Convencionais (PANC).

METODOLOGIA

O projeto contará com pesquisa bibliográfica, buscando enriquecer a fundamentação teórica. Será utilizado o método de pesquisa descritiva tipo transversal, que será responsável pelo levantamento quantitativo do projeto. Utilizando a ferramenta do Censo Escolar de Minas Gerais – 2018, como também o PNAE e regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 26 de 17 de junho de 2013, pretende-se levantar os dados dos grupos amostrais e das instituições assistidas.

O método central será o de intervenção, pois contará com a aplicação de novas técnicas e procedimentos, procurando obter ação transformadora entre a instituição e a sociedade, permitindo a sensibilidade, aproximando o científico da realidade assistida, concedendo escuta e abertura com a comunidade, por meio do respeito e confiança. Será similarmente utilizadas intervenções educativas de conscientização do desperdício de alimentos e do reaproveitamento integral de alimentos, com as Manipuladoras de Alimentos de cada escola, pois, “Só com a conscientização, através da Educação Nutricional, é que se pode reverter o quadro alimentar atual do Brasil” (SESC, 2003).

Contará com modificações inovadoras e sustentáveis, nas técnicas de preparo das refeições e sugestão de inserção de novas preparações ao cardápio do âmbito escolar. Portanto, os procedimentos testes de aceitabilidade no ambiente escolar, será seguindo a regulamentação do Manual Para Aplicação Dos Testes De Aceitabilidade revisado pelo (CECANE, 2017), e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de garantir o controle de qualidade dos alimentos ofertados na escola, buscando inovação e sustentabilidade alimentar, aplicando o teste de Método Sensorial Afetivo que “representam a opinião do consumidor e avaliam o quanto o consumidor gosta ou desgosta do produto” (AUST, 1987 apud ISAAC, Et al.,2012).

A aceitação será avaliada pela Escala Hedônica Facial, com Provedores Não-Treinados, Grupo Amostral de 100 alunos (com 20%, de margem de segurança no recrutamento), com idade entre 6 a 10 anos (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) e de 10 a 14 anos (5º ao 9º ano do Ensino Fundamental). Será utilizado o modelo indicado pelo CECANE (2017), de ficha de escala Hedônica Facial, para teste em escolares de 1º ao 5º ano; e ficha de Escala Hedônica Verbal, para em escolares a partir do 6º ano.

Após a degustação será exprimido de maneira lúdica, utilizando figuras (rostinhos) ou termos para indicar a preferência e satisfação do provador. As fichas deverão ser impressas e entregues de acordo a faixa etária de cada grupo aplicado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto de extensão se iniciou em julho de 2019 e as atividades realizadas até o momento foram de coleta dos dados do censo escolar e planejamento das atividades junto à diretoria.

Segue abaixo a tabela 1 que aborda a quantidade de alunados assistidos pelo PNAE na instituição estadual “E. E. Adelaide Bias Fortes” do município de Barbacena, os dados foram recolhidos em julho de 2019 a partir do Censo Escolar. O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações é coordenado pelo INEP e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país (INEP,2019).

Tabela 1 – Alunos beneficiados por grau de escolaridade com o PNAE na “Escola Estadual

Adelaide Bias Fortes” do município de Barbacena no ano de 2019

ALUNADO POR AÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLA ESTADUAL DE BARBACENA- 2019									
Nome da escola	Fundamental		Médio		Fundamental EJA		Médio EJA	AEE	Total
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Presencial		Presencial		
					Parcial	Integral	Parcial		
EE ADELAIDE BIAS FORTES	1230	98	0	0	0	0	0	24	1352

O PNAE oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino (FNDE, 2019). E a tabela 2 abaixo aborda todos os valores aplicados pelo PNAE atualmente.

Tabela 2 - Preços repassados pelo PNAE desde 2018 em todo a educação pública do Brasil

Modalidade de Ensino	Preço aplicado por aluno matriculado na instituição / Dia Letivo
Pré-escola	R\$ 0,53
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE,) pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (FNDE, 2019).

Até a data da apresentação no Simpósio, espera-se apresentar os resultados parciais do teste de aceitabilidade das preparações contendo PANC's, do cálculo de Fator de correção (e taxa de desperdício) dos alimentos com aproveitamento tradicional comparado ao aproveitamento integral, e da participação das cantineiras nos treinamentos.

CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a implementação do projeto espera-se a redução do desperdício na escola, o incentivo ao aproveitamento integral de alimentos, a adesão de novas preparações no cardápio escolar, como alternativa nutritiva e de baixo custo, operando ferramentas do PNAE no fortalecimento de uma alimentação saudável e consciente.

O projeto trará incremento do conhecimento técnico científico da equipe extensionista (bolsistas, colaborador, orientadores), pretendendo inserir a sustentabilidade na realidade da alimentação escolar.

A GRADECIMENTOS

À professora Renata de Souza pela orientação, apoio e confiança. Ao professor Jaime Luciano que auxilia e viabiliza todos os contatos e atividades, fortalecendo e engrandecendo o conhecimento dos pesquisadores. Aos servidores das instituições participantes pela disponibilidade e apoio as atividades desenvolvidas. Ao setor de Extensão e ao Setor de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena.

R REFERÊNCIAS

AUST, L. B. et al. **The descriptive analysis of skin care products by a trained panel of judges.** J. Soc. Cosmet. Chem, v. 38, p. 443-449, 1987.

BRASIL. MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Sinopse Estatística da Educação Pública. [Online]. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://inep.gov.br/censo-escolar>. Acesso em: ago de 2019.

CECANE. **Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade no PNAE.** Brasília. FNDE, 2017.

FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: ago de 2019.

ISAAC, Vera Lucia Borges et al. Análise sensorial como ferramenta útil no desenvolvimento de cosméticos. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**, p. 479-488, 2012.

KROTH, DC. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: Uma política pública saudável.** Cien Saude Colet. Mar. 2019.

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, pp. 1-32. BRASIL.

SESC, Mesa Brasil. **Banco de alimentos e colheita urbana: aproveitamento integral dos alimentos.** Rio de Janeiro: Sesc/DN, v. 45, 2003.